

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

## ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 - Data, Hora e Local: Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 1 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove) horas, na sala dos conselhos do Município 2 de Agudos do Sul, no Estado do Paraná., 2 - Convocação: Conselheiros do 3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 3 - Presenças: 4 19(dezenove) pessoas conforme registro na lista de presença. 4 - Composição 5 da Mesa: Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como 6 Presidente, o Conselheiro Senhor Charles Santana e como Secretário Claudinei 7 Hitnak. 5 - Ordem do Dia: a) Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 - Leitura, 8 Discussão e Aprovação b) formação da comissão especial eleitoral do processo 9 de escolha dos Conselheiros Tutelares c) Acompanhamento do processo do 10 menor d) Assuntos Gerais; e) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária 11 do CMDCA. 6 - Deliberação Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente do 12 Conselho cumprimentou à todos, Em seguida verificou que há quórum legal para 13 dar continuidade à reunião, Agradeceu a Presença dos Presentes, continuando 14 falou sobre a Ata que ficou a Disposição de Todos anteriormente no Grupo, e em 15 seguida a Ata foi aprovada por Unanimidade, dando continuidade, o senhor 16 presidente falou que hoje se inicia o processo de eleição dos Conselheiros 17 Tutelares Municipais, e que pelo calendário sugestivo, devemos verificar a Lei que 18 rege o Conselho Tutelar, o Senhor Claudinei Hitnak Secretário executivo dos 19 conselhos falou que é um caminho longo até outubro mais que devem ser iniciado 20 o quanto antes, para não acumular as vésperas, a senhora Hebe Regina Rosa, 21 conselheira, perguntou se é 06 (seis) meses antes, o senhor Claudinei respondeu 22 que sim, continuou falando que deixou disponível no grupo da plataforma 23 Wattsap, o modelo sugestivo do Ministério Publico do Paraná, que em fevereiro 24 devem serem observada a Lei que rege o Conselho Tutelar, se a necessidade de 25 alguma Alteração, a senhora Eva Tuminki Conselheira Tutelar, falou que é 26 necessário verificar como ficou na lei a questão de divulgação de campanha nas 27 redes sociais, a senhora Jennifer Nogueira Bueno mencionou o número da LEI 28 1104/2021, senhora Hebe falou que Primeiro deve ser criada a Comissão Eleitoral 29 e a Comissão irá verificar se consta esta questão, e que o CMDCA que 30 acompanha todo o Processo, desde do inicio até a Posso dos eleitos, e que a 31 comissão são 06 (seis) pessoas o senhor Claudinei falou que são 03(três) 32





33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

governamental e 03(três) sociedade Civil , foram escolhidos os membros da comissão: Charles Santana Domingos como Presidente, Hebe Regina Rosa, como Vice-Presidente, Raquel da Silva Pereira como 1ª Secretária e Veridiana Pruchaki como 2ª Secretária, Jennifer Nogueira Bueno e Gabriel Rocha dos Santos, após a escolha a senhora Veridiana Pruchaki, realizou a leitura da resolução da Resolução anterior para verificar as alterações necessária, verificada as mudanças ficou da comissão verificar posteriormente a Questão, seguindo a Ordem o senhor Presidente passa a Palavra a Senhora Eva, que falou que todos devem ter visto uma Mobilização nas ultimas semanas em nossa cidade, sobre o caso de menor, e que estes dias chegou ao Conselho Tutelar uma denuncia que esta criança estava sofrendo muito, devido à falta de acompanhamento de Saúde, em visita até a casa, o conselho percebeu que a casa não tinha um lugar apropriado para conforto para a criança, a Genitora passou a informação que estava marcada uma cirurgia em São Paulo, devido o Acidente que o Menor sofreu com Brasas em um Buraco, onde o mesmo caiu dentro, em contato com o Hospital mencionado pela mãe, foi informado que havia um encaminhamento do Hospital Evangélico, para o Pequeno Principe, em retorno a casa da mãe, já houve hostilidade pela mesma, e ela mencionou que não estava sendo acompanhada pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde, e que a mãe se recusava a levar a Criança ao hospital Pequeno Principe, alegando não gostar dos médicos da instituição, e que levaria para São Paulo, a senhora Hebe perguntou baseado no que, a senhora Eva falou que, segunda a Genitora, ela tinha recomendações de um médico do Hospital Evangélico, mais a única recomendação do mesmo foi, encaminhar ao Hospital Pequeno Principe, porque a criança naquele momento não tinha condições, devido outras patologias que foram adquiridas pelas queimados, de realizar uma cirurgia, a senhora Hebe perguntou se havia este documento de encaminhamento a São Paulo, a senhora Eva respondeu que Não, não existe nenhum laudo, que a genitora apenas ouviu do médico, a senhora Raquel da Silva Pereira, conselheira e representante da Secretaria de Saúde, falou que a Criança não aquenta uma Cirurgia devido seu atual estado Clinico, a senhora Eva falou que após reunião com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, foi encaminhado ao Ministério Público, um Ofício Solicitando com Urgência um Atendimento ao menor, e na data de ontem, já foi respondido, para que se cumpra imediatamente uma medida protetiva, para tratamento necessário, e caso o SUS (sistema único de saúde) não tenha tais Procedimento, o Município deverá arcar com as despesas, quanto as redes Socias, não cabe ao conselho, e sim ao Juiz, e que a Demora, no tratamento pode ter desencadeado um agravamento na situação de saúde do menor, a senhora Raquel falou que a equipe Medica foi até o local da casa, e que não foram

Juggs



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

recebidos pela Mãe, e os mesmos não podem adentrar sem permissão, a senhora Eva falou que todos estes anos de Conselheira, nunca um caso mexeu tanto com ela, que na visita no local próximo ao Horário de Almoço, percebeu que a Mãe acabou de acordar, que a Criança estava gemendo de dor, toda Nu, e questionada a mãe, ela falou que era melhor para ela, e que chamou atenção aquela criança desnutrida com a barriga toda riscada, e que devido o horário, não percebeu nenhuma comida, e que em uma segunda visita a Conselheira Vilma Fagundes, percebeu que o irmão estava com uma faca na mãos e deu um grito e retirou a faca das mãos do menor e levou até a pia da casa, visualizou sangue em cima da pia uma bacia com sangue, e que a Pia não enxergava a torneira devida ter muita louça se lavar, Senhora Eva falou que foram ameaçadas pela mãe, e que hoje o Conselho Tutelar, tem Ordens de fazer cumprir a medida protetiva, e que hoje não seria saudável para a criança um acolhimento da mesma, a senhora Raquel falou que o estado desta criança é muito grave, devido a mãe ter atardado o tratamento em quatro meses, e que esta criança está evoluído a óbito a cada dia, a senhora Eva falou que trouxe ao conselho devido já tem recebido ameaça de Morte, e que em alguns áudio da Genitora percebesse que a criança chora ao lado dela, o senhor presidente falou que o CMDCA estará acompanhando este caso, em parceria com o Conselho Tutelar, sem mais a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de Todos e informou a data da próxima reunião que será no dia 07 de Março de 2023(dois mil e vinte e três, 7- Conclusão: para constar eu, Claudinei Hitnak, Secretário Executivo dos Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa, Conselheiro Charles Santana Domingos

96

97

98

99

Charles Santana Domingos

Presidente CMDCA

Claudinei Hitnak

Secretário Executivo dos Conselhos Municipais